

Edital**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM****UNIÃO DE FREGUESIAS DE ERMELO E PARDELHAS**

Bruno Miguel de Moura Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que as secções de voto da União de Freguesias de Ermelo e Pardelhas iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto n.º 1: Edifício da Casa do Povo de Ermelo, Ermelo, 4880-132
ERMELO

(do eleitor ACÁCIO PINTO GOMES
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor YOLA TEIXEIRA DA SILVA).
(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 2: Antiga Escola Primária da Fervença, Fervença, 4880-133
ERMELO

(do eleitor ALBERTINA DOS ANJOS SILVA MOURÃO
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor ZULMIRA SOUTO LEAL MOREIRA).
(nome do último eleitor)

Secção de voto n.º 3: Escola Primária de Pardelhas, Pardelhas, 4880-290
PARDELHAS

(do eleitor AGOSTINHO RIBEIRO DUARTE
(nome do primeiro eleitor)
ao eleitor VALENTIM GRAVELOS BRANCO).
(nome do último eleitor)

Mondim de Basto, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto



Bruno Miguel de Moura Ferreira